



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**DECISÃO Nº. 88/2017**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **REJEITAR** A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 012/2017-CD/CCAUE-UFES QUE ESTABELECE HORÁRIOS DE AULAS NESTE CAMPUS, SENDO SUGERIDO QUE OS HORÁRIOS DAS AULAS COM TRÊS HORAS DE DURAÇÃO SEJAM PREFERENCIALMENTE, AO INVÉS DE OBRIGATORIAMENTE, NO PRIMEIRO HORÁRIO DE CADA TURNO DIURNO, ÀS 7 HORAS (MATUTINO) E, ÀS 13 HORAS (VESPERTINO), LEVANDO-SE EM CONTA ÀS ESPECIFICIDADES QUE ALGUNS CURSOS DO CCAUE POSSUEM. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO nº. 23068.774730/2017-18**.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DIRCEU PRATISSOLI**  
PRESIDENTE